

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2024/00106

Publicação Diária - Data: 26/06/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA N° JFES-PDF-2024/00147 de 25 de junho de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR o item V da PORTARIA N° JFES-PDF-2022/00138, de 23/05/2022, e **LOTAR** o(a) servidor(a) **MÁRCIA SOARES DE AGUIAR FERREIRA**, ANALISTA JUDICIÁRIA/BIBLIOTECONOMIA, matrícula 15059, no(a) SEÇÃO DE LOGÍSTICA E GESTÃO DE IMÓVEIS, com efeitos a partir de **01/07/2024**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00215 de 3 de junho de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **JULHO de 2024**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.2 44	ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS	2 ^a parcela	08 a 25/07/2024 (18 dias)	2022/2023	-
10.2 44	ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS	1 ^a par cela	26/07/2024 (01 dia)	2023/2024	SIM
10.5 11	CÍNTIA CRISTIELI BORGO	2 ^a parcela	22/07 a 02/08/2024 (12 dias)	2023/2024	-
10.4 10	MÁRCIO JOSÉ MERLO ARAÚJO	2 ^a parcela	15/07 a 02/08/2024 (19 dias)	2022/2023	-

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00219 de 3 de junho de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR a dedução na base de Cálculo do Imposto de Renda**, referente às cotas de ALICE NERY SOBRINHO, JOÃO ARTHUR NERY SOBRINHO e TATYANE NERY SACRAMENTO, vinculadas ao servidor **JOÃO CÉSAR SOBRINHO**, matrícula 10.037, tendo em vista o teor do expediente externo JFES-EXT-2024/00112, na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00259 de 24 de junho de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ELOÍSA ZERBONI CORREA MALVA COELHO**, matrícula 15.044, lotada na 4^a Vara Federal Cível, a **2^a parcela** de férias do período aquisitivo **2022 /2023**, a ser usufruída de **29/07 a 16/08/2024** (19 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012 /CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478 /2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00260 de 24 de junho de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **JULHO de 2024**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
10.6 19	NIELSEN BALMANT	2 ^a parcela	01 a 03/07/2024 (03 dias)	2023/2024	-
10.9 62	DAVID DA SILVA SILVEIRA	1 ^a parcela	10 a 12/07/2024 (03 dias)	2023/2024	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00261 de 24 de junho de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2024/00175, de 31/05/2024, remarcando, a pedido da servidora, a **2^a parcela** de férias do período aquisitivo **2023/2024**, de **PATRÍCIA DEL PIERO DE ALMEIDA**, matrícula **10.604**, lotada na Divisão de Comunicação Social e Relações Públicas, para o período de **11 a 23/07/2024 (13 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00263 de 26 de junho de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Auxílio Natalidade e Dedução na Base de Cálculo do Imposto de Renda** à servidora **LÍGIA MURTA MORAIS RIDOLFI**, Técnico Judiciário, matrícula **10809**, lotada no 2º Juizado Especial Federal, por seu dependente **JOÃO MURTA RIDOLFI**, nascido em **12/06/2024**, na forma do artigo 196 da Lei 8.112/90 e artigo 35 da Lei nº 9.250/95;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00264 de 26 de junho de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **HELISA COUTO VIDIGAL**, matrícula 10.932, lotada na Vara Federal de São Mateus, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023**, a ser usufruída de **01 a 05/07/2024** (05 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00265 de 26 de junho de 2024



Art. 1º - **CONCEDER** Licença Gestante, no período de **12/06 a 09/10/2024**, e **Prorrogação de Licença Gestante**, no período de **10/10/2024 a 08/12/2024**, conforme certidão de nascimento averbada, à servidora **LÍGIA MURTA MORAIS RIDOLFI**, Técnico Judiciário, matrícula 10809, lotada no 2º Juizado Especial Federal, na forma do artigo 207 da Lei 8.112/90 e dos artigos 1º, 2º e 5º da Resolução 30/2008 do CJF e da Lei Nº 11.770/08;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00266 de 26 de junho de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **JULHO de 2024**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.2 52	CLÁUDIA REGINA DINIZ	2ª parcela	01 a 05/07/2024 (05 dias)	2022/2023	-
10.9 47	DANIELLA DE SOUZA FIGUEIREDO	2ª parcela	01 a 05/07/2024 (05 dias)	2022/2023	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00267 de 26 de junho de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Art. 1º - **ALTERAR**, em parte a Portaria JFES-PGP-2024/00225, de 05/06/2024, remarcando, por motivo de licença médica, parte da 2ª parcela de férias do período aquisitivo **2022 /2023** de **JAQUELINE DAUMAS FELIX**, matrícula **10.675**, lotada na **SEÇÃO DE CADASTRO**, para o período de **09 a 10/08/2024 (02 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 6º, da Resolução nº 00221 /2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00268 de 26 de junho de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- JHAMILLE ROBERTS TYLER, Técnico Judiciário/Supor te Técnico, matrícula 10330, lotada na EFA, de **25/05 a 04/07/2024** (41 dias);
- RAPHAEL DEMIAN ESPERIDIÃO, Analista Judiciário, matrícula 10431, lotado na 3ª VF de Cachoeiro de Itapemirim, de **26 a 29/06/2024** (4 dias);
- JAQUELINE DAUMAS FELIX, Técnico Judiciário, matrícula 10675, lotada na SECAD, de **11 /05 a 08/08/2024** (90 dias);
- HELISA COUTO VIDIGAL, Técnico Judiciário, matrícula 10932, lotada na VF de São Mateus, no dia **24/06/2024** (1 dia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO**

***** FIM *****



 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	<p>JFES-BIE-2024/00106 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet</p>
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	<p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>

